



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1.290..... EMENTA:- Reconhece de Utilidade Pública e ado-
de 25 de setembro..... de 1.987. ta outras providências.
Reg. Livro fls.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º- Fica reconhecida de Utilidade Pública a SOCIEDADE ASSIS-
TENCIAL DO BAIRRO DE FÁTIMA-SOAF.

Art. 2º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 25 (vin-
te e cinco) dias do mês de setembro de 1.987.

Manoel Salviano Sobrinho
PREFEITO MUNICIPAL